

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ue5niatw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2015 Indicação nº 1886/2015 Protocolo nº 5876/2015</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MAURO ZAQUE DE JESUS, E AO COMANDANTE-GERAL DA PM, CEL. PM ZAQUEU BARBOSA, A URGENTE NECESSIDADE DE REABERTURA DO NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NA VILA GARÇA BRANCA EM PEDRA PRETA.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **Indicação**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado, **PEDRO TAQUES**, ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, **MAURO ZAQUE DE JESUS**, e ao Comandante-Geral da PM, **Cel. PM ZAQUEU BARBOSA**, para urgente reabertura do Núcleo da Polícia Militar na Vila Garça Branca em Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo atender ao anseio da população, providenciando uma escala efetiva de policiamento, em decorrência do aumento das incidências de prostituição, tráfico de drogas, roubos, furtos e outros crime e delitos.

Devido ao número de habitantes já chegar a mais de 4.000, com distância de 55KM da sede, estando esses cidadãos inseguros e desprotegidos e para piorar o quadro local, o Governo Federal determinou o fechamento do posto da PRF 203, causando indignação à toda população pedra-pretense, em especial aos moradores da Vila Garça Branca e aos empresários agrícolas instalados nas fazendas circunvizinhas.

Sabendo da importância desse monitoramento dos PMs na região, inibindo a ação dos infratores da Lei, de forma a devolver aos moradores locais a tranquilidade e a segurança que somente o Estado, por intermédio da Polícia Militar, pode oferecer.

Max Russi
Deputado Estadual